

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.628, de 24 de maio de 2016.**

*Homologa a Deliberação nº 162, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação “stricto sensu” em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de maio de 2016, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 162, da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 9 de dezembro de 2015, publicada no DO/MS Nº 9.070, de 21 de dezembro de 2015, pp. 29 a 40, que aprova a alteração do Projeto Pedagógico do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, nível de doutorado, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana, aprovado pela Deliberação nº 137, da CPPG-CEPE, de 4 de junho de 2014, homologada pela Resolução nº 1.467, do CEPE-UEMS, de 24 de setembro de 2014.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 24 de maio de 2016.

**FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA**  
Presidente CEPE-UEMS